



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.949 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município perde, nesta data, um nome de grande relevância, que desempenhou com honradez as funções que ocupou, tanto na vida privada quanto na pública;

CONSIDERANDO sua inestimável contribuição para o engrandecimento do Município como Vice-Prefeito Municipal no período de 01.01.1986 a 31.12.1988, e Secretário Municipal de Administração, de 03.01.2001 a 20.08.2001, tendo exercido os cargos com dedicação, zelo e dignidade; e

CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

- Luto oficial no município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do Sr. **SEBASTIÃO DA COSTA ABRANTES**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE MAIO DE 2013.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo